

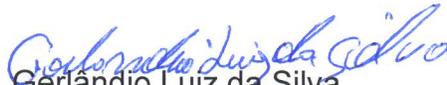


DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Milagres II - Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A presente declaração é a expressão da verdade.

João Dias-RN, 21 de junho de 2013.


Gerlândio Luiz da Silva
- Prefeito -